



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.602/2023

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade de aplicação subsidiária, por analogia da Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

- **CONSIDERANDO** o requerimento de pagamento protocolado sob o número 326/2023 em 11.01.2023 e o pedido de Compras Simples nº 000757/2022 protocolado sob o nº 9188/2022 em 20.09.2022;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral Municipal nos autos em apreço referente ao requerimento protocolado, ao qual sugere a apuração dos fatos e responsabilidades dos agentes envolvidos;

- **CONSIDERANDO** o Despacho da Secretária Municipal de Finanças Interina em 24.02.2023, ao qual encaminha a este gestor os autos para possível autorização de abertura de processo administrativo para a apuração dos fatos ocorridos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

MARICEIA JAHRING BLANK

PRESIDENTE

MARCINEIA DE FATIMA ENTRINGER

SECRETÁRIA

ALEXANDER DE FREITAS

MEMBRO



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 08 de Março de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal